



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Frederico Augusto Ritter, nº 71 Loja 01
Fone: 30417100 - Ramal: 8752
E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

RESOLUÇÃO CME/CP nº 034/2022

Altera o Art. 21 da Resolução CME nº 025/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2017, após ampla consulta pública nacional, o Conselho Nacional de Educação (CNE) recebeu do Ministério da Educação (MEC), em cumprimento a orientações de ordem legal e normativa sobre a matéria, o documento da “Base Nacional Comum Curricular – BNCC”, com proposta pactuada em todas as Unidades da Federação, estipulando-se ali “direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, para os alunos da Educação Básica”, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 *Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;*

CONSIDERANDO a *necessidade latente de reorganizar os tempos dos componentes curriculares, principalmente no período pós-pré-pandêmico, onde*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Frederico Augusto Ritter, nº 71 Loja 01
Fone: 30417100 - Ramal: 8752
E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

todos documentos exarados por Conselhos de Educação, em todos os níveis federativos, apontam uma priorização nos componentes curriculares de matemática e língua portuguesa.

RESOLVE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2384/05, a partir destas considerações, reiterando as normas nacionais, as transcreve e determina a nova redação do Artigo 21 da Resolução CME nº 025/2019, que segue.

Art. 21. Na organização curricular das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, na carga horária destinada aos componentes curriculares formadores da BNCC, nas Áreas de Conhecimento das Linguagens, Matemática, Ciências Naturais e Ciências Humanas, deverá ser destinado um maior tempo nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com discussão e decisão dos profissionais da rede municipal em conjunto com a mantenedora.

As escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, deverão reorganizar seus Desenhos Curriculares e fazer um adendo nos Regimentos Escolares, após aprovação do Conselho Escolar, encaminhar para o Conselho Municipal de Educação para a devida análise e aprovação.

Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

Cachoeirinha, 24 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Frederico Augusto Ritter, nº 71 Loja 01
Fone: 30417100 - Ramal: 8752
E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

CONSELHEIROS:

ADRIANE DE LIMA

ANDRÉIA CORREIA RIOS

ISABEL BERENICE BOM DE SOUZA

LILIAN CRISTIANE DE CASTILHO

LOURDETE CHAVES TEIXEIRA

MARIA REGINA RODRIGUES DIEHL

MARLY DO CANTO

MARTA CRISTINA FRANCO PAULON

NARA MARIA DA SILVA PIASENTIN

NEUSA ROSANE BAZILEVVITZ

ROSIMERI BRISTOT

SORAIA ESPEZIM DE CARVALHO

Assessoria técnica:

ELISANA DIAS DA SILVA

NELEANE DA SILVA